



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 68ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia 28 de Outubro de 2022 Plenária Extraordinária

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e
2 quarenta minutos, iniciou-se a Sexagésima Oitava Plenária Extraordinária, realizada
3 virtualmente, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de Psicologia.
4 Participaram de forma presencial: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega.
5 Participaram de forma remota: Alessandra Santos de Almeida, Ana Paula Soares da
6 Silva, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Katya Luciane de Oliveira, Marisa Helena
7 Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli
8 Moura. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as¹
9 participantes, e justificando as ausências. Salientou que este ano foi um ano muito
10 difícil, atribulado, com muitos eventos, então alinharam com a próxima gestão que
11 darão a primeira semana de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) de folga a todos os
12 funcionários do Conselho Federal de Psicologia. Comentou que o objetivo deste ponto é
13 dar conhecimento ao plenário dos pontos que estão pautados na primeira remessa da
14 Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dessa forma, procedeu-se à
15 discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1 Apaf: GT da Apaf – Revisão da Política de**
16 **Orientação e Fiscalização (Processo Sei nº 576600028.000245/2022-13).** Marisa
17 Helena Alves apresentou o ponto justificando o por quê de o GT não ter trabalhado
18 muito de forma remota, pois ela disse que os assuntos atribuídos ao GT são complexos e
19 demandavam reuniões presenciais. Informou sobre o curso referente ao CPD, em que a
20 SOE participou e a elaboração do CPD comentado que será feita pelo professor doutor
21 Antônio Escrivão Filho. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega pensa que o GT não
22 tem a atribuição de revisar o CPD – Código de Processamento Disciplinar e nem
23 mesmo de fazer o CPD comentado, pois essas atividades são atribuições do CFP.
24 Marisa Helena Alves disse que é preciso encaminhar para a Apaf que a revisão do CPD
25 seja retirada das atribuições do GT e que seja contratado um especialista para fazer a
26 revisão do CPD. Rodrigo Acioli Moura questionou sobre o funcionamento do GT, se
27 poderia ser remodelado. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que a

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

28 portaria dos GTs demorou a ser feita, mas que se há a necessidade de discussão, que
29 deve ser feita na Apaf. Marisa Helena Alves disse que o GT ainda tem oito tarefas a
30 serem realizadas, e que as ações do GT ficaram extremamente prejudicadas na
31 pandemia. Ponderou que o Gt tem que continuar para finalizar as tarefas. Rafael
32 Taniguchi (CGest) disse que alguns GTs possuem tarefas não muito delimitadas, muito
33 subjetivas e que é preciso objetivar estas tarefas. Que seria interessante se propor um
34 cronograma na Apaf. Marisa Helena Alves disse que a intenção, sobre o atendimento
35 online, é que se crie um GT específico para tratar do assunto. Fabíola Borges (SOE)
36 comentou que a atividade “construir lógica judicializante” não é tarefa específica, então
37 acredita que esta tarefa deva ser atribuída ao CFP. Alessandra Santos de Almeida trouxe
38 a preocupação quanto à conjuntura atual, que pode ser modificada, então fica
39 preocupada com o enxugamento das tarefas do GT. **Encaminhamentos:** A) Levar à
40 APAF para manter o GT de revisão da POF para concluir 3 tarefas que estão em
41 andamento, do total das 8 tarefas que recebeu: rever resolução sobre PJ; rever alguns
42 prazos do novo CPD; produzir nota sobre atendimento domiciliar. B) CFP sugerir que a
43 tarefa de revisão da resolução de atendimento online seja retirado das atribuições deste
44 GT e seja criado um GT específico para isso (GTI e GTEC devem fazer parte deste
45 GT). C) CFP sugerir a exclusão da tarefa de produção do CPD comentado, deste GT,
46 pois como é um trabalho muito técnico, o CFP poderá fazê-la com assessoria do
47 advogado Antônio Escrivão para apresentar na próxima Apaf. D) CFP sugerir que a
48 tarefa de "Construir políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-
49 processual no CPD" saia do GT e seja conduzida pelo CFP. **Ponto 2 Apaf: GT da Apaf**
50 **– Estudo e Elaboração de uma Proposta de Implantação de Nova Carteira de**
51 **Identidade Profissional de Psicóloga (GT Nova CIP) (Processo Sei nº**
52 **576600001.000144/2022-41).** Marisa Helena Alves contextualizou o ponto, informando
53 que o que está pendente neste ponto é a resolução sobre a inscrição secundária e que a
54 conselheira Alessandra Santos de Almeida está na coordenação do GT que discute sobre
55 a Inscrição Secundária. Rafael Perdigão (GTI) evidenciou sobre o GT de Inscrição
56 Suplementar e comentou como está a expedição da nova CIP nos CRPs. O plenário
57 conversou sobre a diferença entre a inscrição secundária e a inscrição suplementar.
58 Norma Celiane Cosmo comentou que é importante verificar a questão da inscrição
59 suplementar quanto ao pagamento da anuidade. Ponderou que o GT sobre a inscrição
60 secundária deve ser assessorado pela SOE. O plenário sugeriu que o GT seja
61 continuado. Rafael Taniguchi (CGest) acredita que a inscrição secundária e a inscrição
62 suplementar devem ser tarefas de um único GT, que deve ser assessorado pela GTI e a
63 SOE deve acompanhar todas as discussões. Marisa Helena Alves e Alessandra Santos
64 de Almeida devem acompanhar a discussão do tema na Apaf. **Encaminhamento:**
65 Sugestão de extinguir o GT da Nova CIP e encaminhar ao GT de Regulamentação da
66 Inscrição Suplementar as discussões sobre a inscrição secundária. **Ponto 3 Apaf: GT**
67 **da Apaf – Comorg Nacional para Apaf de Dezembro de 2022 (Processo Sei nº**
68 **576600115.000045/2022-81).** Marisa Helena Alves ponderou que o GT já executou

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

69 todas as suas atividades pertinentes e que pode ser encerrado. **Encaminhamento:**
70 Extinguir o GT. **Ponto 4 Apaf: GT da Apaf – Constelação Familiar e**
71 **Incompatibilidades Éticas (Processo Sei nº 576600028.000246/2022-68).** Marisa
72 Helena Alves contextualizou, informando que a proposta é que a Apaf aprecie a Minuta
73 de Nota Técnica sobre a Constelação Familiar e, com a aprovação da Nota Técnica, o
74 GT seja extinto. **Encaminhamento:** Propor o encerramento do GT se a nota for
75 aprovada na APAF. **Ponto 5 Apaf: Proposta Orçamentária do Conselho Federal de**
76 **Psicologia para o Exercício de 2023 (Processo Sei nº 576600024.000013/2022-03).**
77 Norma Celiane Cosmo apresentou o ponto. Comentou que o orçamento do CFP ainda
78 não está fechado devido ao não fechamento do orçamento de alguns CRPs e que o
79 orçamento, tanto do CFP, quanto dos CRPs, será apresentado na plenária de novembro.
80 **Encaminhamento:** Na plenária de novembro os orçamentos dos CRPs serão
81 apresentados e após, irão apresentar também o orçamento do CFP. **Ponto 6 Apaf: GT**
82 **Apaf – Fundo de Seções (Processo Sei nº 576600002.000031/2022-35).** Norma
83 Celiane Cosmo disse que atualmente o Sistema Conselhos possui três seções e que a
84 intenção é se levar para a Apaf o trabalho do GT e a proposta de extinção do GT.
85 **Encaminhamento:** Apresentar para a Apaf o trabalho do GT e a proposta de extinção
86 dele. **Ponto 7 Apaf: GT da Apaf – Anuidades – Isenções, Descontos, Parcelamentos**
87 **e Inadimplência (Processo Sei nº 576600002.000032/2022-80).** Norma Celiane
88 Cosmo disse que foi criado um subgrupo para realizar um trabalho com todos os CRPs
89 sobre as isenções, parcelamentos e descontos. Disse que o trabalho foi realizado e foi
90 feita uma proposta de construção de instrumento para os CRPs avaliar. Comentou que a
91 Minuta de Resolução está no jurídico e que está em fase de finalização, e se não houver
92 óbice, será apreciada na Apaf e que a intenção é que este GT seja encerrado.
93 **Encaminhamento:** Levar a Minuta de Resolução para aprovação da Apaf e após
94 aprovação, sugerir a extinção do GT. **Ponto 8 Apaf: GT da Apaf – Readequação dos**
95 **Portes dos Conselhos Regionais (Processo Sei nº 576600002.000033/2022-24).**
96 Norma Celiane Cosmo apresentou o ponto e considerou que a ideia é delinear uma
97 metodologia de trabalho em que as questões políticas, financeiras e políticas estejam
98 envolvidas. Comentou que este GT ainda não tem produto, então solicitam a
99 continuidade do GT. **Encaminhamento:** Solicitar à APAF a continuidade do Grupo de
100 Trabalho (Não tem produto ainda). **Ponto 9 Apaf: Designação do Conselho Gestor –**
101 **Programa de Sustentabilidade (Processo Sei nº 576600002.000034/2022-79).** Norma
102 Celiane Cosmo disse que na Apaf é preciso compor o Conselho Gestor do Programa de
103 Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia para o triênio 2023/2024/2025
104 (dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco).
105 **Encaminhamento:** Levar à APAF para definir a composição do Conselho Gestor do
106 Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia para o triênio
107 2023/2024/2025. **Ponto 10 Apaf: GT da Apaf – Tecnologia da Informação (Processo**
108 **Sei nº 576600001.000146/2022-30).** Norma Celiane Cosmo disse que este é um GT que
109 está realizando as suas atividades, que é um tema transversal. Solicitam a continuidade

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

110 do GT, pois todas as atividades estão em andamento. **Encaminhamento:** Levar para a
111 Apaf a Proposta de continuidade do Grupo de Trabalho. A plenária foi interrompida às
112 12:34h (doze horas e trinta e quatro minutos) e retornou às 14:15h (catorze horas e
113 quinze minutos). **Ponto 2: CONVERSA COM CAU (Ponto inserido na hora).** Ana
114 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que conversou com o CAU – Conselho
115 de Arquitetura e Urbanismo e que convidaram o CPF para um evento que acontecerá no
116 dia 09 (nove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e o CAU almeja convidar
117 as outras profissões da área da saúde para participar deste evento. Será discutido sobre a
118 Ead. Acha muito importante o estabelecimento de parcerias. **Encaminhamento:**
119 Conversar com o próximo plenário sobre estas parcerias. **Ponto 11 Apaf: Apreciação**
120 **das Atas da Apaf de Abril de 2022 (Processo Sei nº 576600004.000327/2022-36).**
121 Fernanda Mendes (SE) apresentou o ponto. **Não houve encaminhamentos. Ponto 12**
122 **Apaf: Datas das Apafs de 2023 (Processo Sei nº 576600004.000328/2022-81).**
123 Fernanda Mendes (SE) apresentou o ponto. O plenário ponderou se as Apafs seriam
124 realizadas em abril ou em maio e em novembro ou em dezembro. Ana Sandra
125 Fernandes Arcoverde Nóbrega pontou que seria mais interessante se as Apafs fossem
126 realizadas em maio e em dezembro. A proposta de calendário foi apresentada.
127 **Encaminhamento:** Aprovadas as datas para levar como sugestões para aprovação da
128 APAF: Maio de 2023: Reunião de Presidentes e Tesoureiros: 26/05/23 (sexta feira);
129 APAF: 27 e 28/05/23 (sábado e domingo). Dezembro 2023: Reunião de Presidentes e
130 Tesoureiros: 15/12/23 (sexta feira); APAF: 16 e 17/12/23 (sábado e domingo). **Ponto**
131 **13 Apaf: Inscrição de Psicóloga Residente no Exterior (Processo Sei nº**
132 **576600004.000098/2022-50).** Rafael Taniguchi (CGest) considerou que este é um ponto
133 pautado pelo CRP 08, que quer a criação de um GT para a revisão do art. 16 da
134 Resolução 003/2007. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega fez algumas
135 ponderações sobre o ponto, talvez de fazer uma Nota Técnica para elucidar a questão.
136 Comentou que esta é uma discussão política de gestão. Perguntou se é possível a
137 retirada do ponto da pauta e que é preciso conscientizar o Sistema Conselhos de seus
138 limites. Dessa forma, o posicionamento do CFP é contra a criação de um novo GT.
139 **Encaminhamento:** A) Sugerir à APAF que este tema seja discutido no GT que irá
140 revisar a Resolução 11/2018, previsto para ser criado na próxima APAF. B)
141 Posicionamento do CFP - contra a criação do GT. **Ponto 14 Apaf: Definição da**
142 **Comissão Editorial da Resolução CFP nº 12/2018 (Processo Sei nº**
143 **576600013.000088/2022-13).** Marília Mundim (GCom) comentou que é preciso se
144 recompor a Comissão Editoria na Apaf. **Encaminhamento:** Levar para a APAF para
145 recomposição da Comissão Editorial da Resolução CFP nº 12/2018 durante o período
146 2023/2025. **Ponto 15 Apaf: Crepop – Plano de Trabalho 2023 (Processo Sei nº**
147 **576600012.000079/2022-24).** Mateus Casteluccio (Crepop) contextualizou o ponto e
148 disse que este ponto é usual na Apaf, para que a Assembleia defina os dois temas de
149 pesquisa para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Comentou que não existe nenhuma
150 pesquisa pendente. **Encaminhamento:** Levar para a APAF para definir os dois temas

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

151 para os ciclos de pesquisa do Crepop para o ano de 2023 e apreciar o plano de trabalho
152 do Crepop para 2023. **Ponto 16 Apaf: GT Apaf – Revisão da Resolução nº 18/2002**
153 **(Processo Sei nº 576600003.000342/2022-94)**. Camila Dias (GTec) comentou que este
154 GT foi constituído em 2012 (dois mil e doze) e foi reeditado. Disse que há a
155 necessidade de ser fazer Resolução que combata o racismo estrutural. Solicitam a
156 continuidade do GT. **Encaminhamento:** Levar para a APAF para solicitar a
157 continuidade do Grupo de Trabalho. **Ponto 17 Apaf: GT Apaf – Laicidade e**
158 **Psicologia (Processo Sei nº 576600003.000496/2018-08)**. **Encaminhamento:** Levar
159 para a APAF apreciar a minuta de resolução elaborada pelo GT a partir da Nota
160 Técnica. **Ponto 18 Apaf: GT da Apaf – Demandas do Judiciário às Psicólogas que**
161 **Atuam nas Políticas de Saúde e Assistência Social. (Processo Sei nº**
162 **576600003.000449/2018-56)**. **Encaminhamento:** A) Levar para a APAF para
163 apresentar a minuta de nota técnica sobre as Demandas do Sistema de Justiça a
164 psicólogas(os) que atuam em serviços do SUAS e do SUS. B) CFP irá sugerir que o GT
165 seja extinto após a aprovação da Nota. C) Enviar o esboço da Nota para a Conselheira
166 Neuza Guareschi apresentar no CONPAS. **Ponto 19 Apaf: GT da Apaf – Diversidade**
167 **Sexual e Gênero (Processo Sei nº 576600003.000454/2018-69)**. Alessandra Santos de
168 Almeida disse que depois que foi publicada a Resolução sobre as Bissexualidades, que
169 o GT ficou parado, mas que é preciso a sua continuidade, pois tem tarefas a serem
170 executadas. **Encaminhamento:** A conselheira Alessandra tentará reunir o GT para dar
171 continuidade aos trabalhos, com o intuito de extinguir o GT na apaf de dezembro de
172 2022. Não sendo possível a reunião e agilidade do trabalho, solicitará a continuidade do
173 GT. **Ponto 20 Apaf: GT Apaf – Políticas para Mulheres (Processo Sei nº**
174 **576600003.000312/2021-05)**. Alessandra Santos de Almeida comentou que farão uma
175 carta compromisso neste GT para realizar as atividades. Disse que há algumas
176 atividades destinadas ao GT que são, na verdade, atribuições da gestão.
177 **Encaminhamento:** Levar à APAF para solicitar a continuidade do GT, com vistas a
178 realizar os demais objetivos propostos. **Ponto 21 Apaf: GT da Apaf – Educação à**
179 **Distância e Cursos Irregulares (Processo Sei nº 576600003.000407/2019-04)**. Neuza
180 Maria de Fátima Guareschi contextualizou a existência do GT. Ana Sandra Fernandes
181 Arcoverde Nóbrega acha que uma reunião com o GT deva ser agendada com o objetivo
182 de discutir o panorama atual, que é uma situação diferente do ano de 2019 (dois mil e
183 dezenove), que foi quando o GT foi criado, e solicitar o encerramento do GT e que o
184 CFP assumas as suas atividades. **Encaminhamento:** Agendar reunião com o GT para
185 explicar aos membros as propostas de extinção. E, sugerir que as tarefas sejam
186 atribuídas ao CFP. **Ponto 22 Apaf: GT da Apaf – Estágio (Processo Sei nº**
187 **576600003.000406/2019-51)**. Rafael Taniguchi (CGest) comentou sobre estes
188 imbróglgios deste GT. E que é preciso se fazer um enfrentamento interno, pois é um tema
189 caro à categoria. **Encaminhamento:** Encaminhar para a APAF a Minuta, elaborada de
190 acordo com o entendimento das áreas técnicas do CFP e propor a extinção do GT.
191 **Ponto 23: GT Apaf – Psicoterapia (Processo Sei nº 576600003.000408/2019-41)**

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

192 Rodrigo Acioli Moura disse que a intenção é apresentar na Apaf o histórico do GT, e
193 que o documento de orientação foi finalizado. Comentou que o GT já finalizou as suas
194 atividades e que pode ser finalizado. **Encaminhamento:** Propor à APAF a extinção do
195 GT, em razão da finalização de suas tarefas. **Ponto 24 Apaf: GT Apaf – Normas e**
196 **Regras da Avaliação Psicológica para a Concessão de Registros ou Porte de Armas**
197 **de Fogo (Processo Sei nº 576600004.000182/2019-78).** Rafael Taniguchi (CGest)
198 comentou que ainda não há produto deste GT e que é preciso estudo para escrever a
199 Resolução que refere sobre a temática para povos indígenas. Comentou que o GT pede a
200 sua continuidade. **Encaminhamento:** Levar à APAF para deliberar sobre a
201 continuidade do GT para abarcar novas atribuições. **Ponto 25 Apaf: GT da Apaf –**
202 **Revisão da Resolução CFP 02/2016 que Regulamenta a Avaliação Psicológica em**
203 **Concurso Público e Processos (Processo Sei nº 576600003.000414/2019-06).**
204 **Encaminhamento:** Levar à APAF para deliberar sobre a continuidade do GT Revisão
205 da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso
206 Público e processos seletivos de natureza pública e privada. **Ponto 26 Apaf:**
207 **Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência e GT – Referências Técnicas e Éticas**
208 **:Atendimento à Pessoa Surda no Âmbito da Saúde. (Processos Sei**
209 **576600004.000161/2019-52 e 576600004.000506/2018-97).** Estes dois GTs ainda não
210 possuem produto. Solicitam a continuidade. **Encaminhamento:** Levar à APAF para
211 solicitar a continuidade dos trabalhos dos GTs para realização das tarefas dadas na
212 APAF. **Ponto 27 Apaf: GT Apaf – Avaliação Psicológica do Trânsito: Atualização**
213 **de Documentos Específicos (Processo Sei nº 576600004.000117/2021-67).** Alessandra
214 Santos de Almeida comentou que existiam muitas dúvidas relacionadas ao tema que
215 apareciam na categoria e que nem mesmo a COF conseguia responder. Comentou que o
216 GT pensou em fazer um manual com as dúvidas mais frequentes sobre a psicologia do
217 tráfego e que este manual teria interface com o Detran. Ainda, que o manual ainda não
218 começou a ser escrito. Dessa forma, solicitam a continuidade do GT. E que acredita que
219 na próxima Apaf, em 2023 (dois mil e vinte e três) o GT possa ser extinto.
220 **Encaminhamento:** Levar à APAF para dar ciência sobre as atividades realizadas pelo
221 GT. Propor a extinção do GT. **Ponto 28 Apaf: Reformulação da Resolução CFP nº**
222 **06/2019 (Processo Sei nº 576600004.000332/2022-49).** Fernanda Mendes (SE)
223 informou que este ponto foi pautado pelo CRP 21. Rafael Taniguchi (CGest) acredita
224 que devam ser realizadas reuniões com os CRPs para que sejam definidos os pontos
225 realmente importantes, imprescindíveis que devem ser pautados para a Apaf. O
226 posicionamento do CFP: Não irá se opor à inclusão do ponto na APAF, mas é contrário
227 à criação do GT, considerando o quanto foi investido de tempo para elaborar a
228 resolução. **Encaminhamento:** Pautar para a APAF. **Ponto 29 Apaf: Nota Sobre**
229 **Estágios de Pós-Graduação em Psicologia (Processo Sei nº**
230 **576600003.000350/2022-31).** Camila Alves (GTec) comentou que a intenção é de que
231 a Minuta de Nota Técnica seja pautada a aprovada na Apaf. **Encaminhamento:**
232 Apresentar na APAF a minuta da Nota sobre Estágios de Pós-graduação em Psicologia

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

233 (Minuta ainda em construção). **Ponto 30 Apaf: Reativação do GT Avaliação dos**
234 **Riscos Psicossociais no Trabalho (Processo Sei nº 576600004.000330/2022-50).**
235 Camila Dias (GTec) comentou que o GT havia sido encerrado devido a publicação da
236 Resolução, mas que o CFP recebeu diversos pedidos de diálogo devido a publicação da
237 Resolução, pois a Resolução continha pontos que estavam equivocados. A solicitação é
238 de que se reative o GT. **Encaminhamento:** Levar para a APAF para solicitar a
239 reabertura do GT Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho para que possam
240 adequar os pontos que não estão nítidos ou ainda, os pontos que prejudicam a atuação
241 profissional na Psicologia do Trabalho. A reunião plenária foi encerrada às dezesseis
242 horas e dezoito minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves Pinheiro,
243 Conselheira-Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 16/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 19/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809129** e o código CRC **0134121B**.